



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PROPLAD
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - PROPLAD

TERMO ADITIVO

Processo nº 23853.015526/2024-34

Unidade Gestora: 156677

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
04/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDONÓPOLIS E A EMPRESA HDI
SEGUROS S.A.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 5055, Cidade Universitária, CEP 78.736-900, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.854.176/0001-95, neste ato representada pela sua Reitora Profa. **ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 26 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 27 de dezembro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1493862, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HDI SEGUROS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.980.158/0001-57, sediada na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Conj. 2101B, 2201B, 2301B, Ala B, Condomínio WT Morumbi, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04.794-000, neste ato representado pelo Sr. **MILTON CORREA GASPAR** e pelo Sr. **MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE SIQUEIRA**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23853.015526/2024-34 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 04/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **18/03/2025 a 17/03/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores contratuais, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE** do contrato nº 04/2021.

1.1.3. **ALTERAÇÃO SUBJETIVA** do instrumento de contrato original, de alteração do CNPJ em razão da incorporação societária da empresa **HDI SEGUROS DO BRASIL S.A** pela **HDI SEGUROS S.A**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 2.365,00 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor anual de R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil trezentos e oitenta reais), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO (R\$) | VALOR TOTAL ATUALIZADO (R\$) |
|--------------------|--|-------------------|------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01 | <p>Contratação de seguro para discentes, docentes, técnicos, estagiários, voluntários, colaboradores eventuais, estudantes de outras universidades que estejam realizando o estágio na UFR (obrigatório e não obrigatório), alunos (comunidade externa) participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), e para o ensino de graduação, pós-graduação presencial e a distância, e para as atividades de pesquisa, extensão, cultura, esporte e vivência da Universidade Federal de Rondonópolis, no exercício de atividades acadêmicas referendadas pelo colegiado de curso/coordenação de curso e/ou instâncias superiores (Secretarias e Pró-Reitorias), pelo período de 12 meses, 24 horas por dia, idade entre 14 a 70 anos, com abrangência em todo globo terrestre, exceto para as despesas médicas, hospitalares e odontológicas, cuja abrangência é em território nacional.</p> <p>Especificações das coberturas:</p> <p>a) Morte por acidente b) Invalidez Permanente total ou parcial por Acidente. c) Despesas médicas hospitalares e odontológicas. d) Auxílio funeral 5.500 vidas seguradas por mês x 12 meses = 66.000 vidas seguradas por ano</p> | Unidade | 66.000 | 0,43 | 28.380,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 28.380,00 |

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos

específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| | |
|--------------|-------------|
| PTRES | 231297 |
| FONTE | 1000 |
| NAT. DESPESA | 339039 |
| URG | 156989 |
| PI | V01C1N01SMN |

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rondonópolis, 17 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA
Data: 17/03/2025 17:10:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA
Representante Legal da CONTRATANTE

Signed by:
Milton Correia Gaspar
579058C1A4614F5...

HDI SEGUROS DO BRASIL S.A.
MILTON CORREA GASPAR
Representante Legal da CONTRATADA

Assinado por:
Marcos A N Siqueira
3BB306A5B0824B3...

HDI SEGUROS DO BRASIL S.A.
MARCOS ANTONIO NOGUEIRA DE SIQUEIRA
Representante Legal da CONTRATADA

Referência: Processo nº 23853.015526/2024-34

SEI nº 0478022